



**Decreto N° 2114 - de 04 de Janeiro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de Simão Pereira, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 903, 13 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

Unidade 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - Bloco Atenção Básica

2.13.04.10.301.0007.2.0087-254 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	19.253,38
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	19.253,38
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	19.253,38
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	19.253,38
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>19.253,38</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simão Pereira, 04 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
DAVID CARVALHO PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 056.250.876-79